

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF sob o nº. 22.569.055/0001-50

End.: Av. João Gomes Cardoso, 1342, Bairro Colorado

Contagem/MG, CEP 32.173-353

Representado por Ana Lúcia Nogueira, portadora da CI nº M - 571.523, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 200.825.766-53 e Valdênia Pires Soares, portadora da CI nº M - 15.071.019, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 086.020.106-64

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 006/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 107/2017, firmado em 09/02/2018, resolvem alterar o referido instrumento nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro do contrato em 0,998297%, fica o referido instrumento realinhado no valor total de R\$ 15.972,70 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula sexta do referido contrato, de acordo com o processo externo nº 05624/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor aditado ao contrato referente ao Pregão Presencial nº 107/2017, é de R\$ 15.972,70 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA :**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.


E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



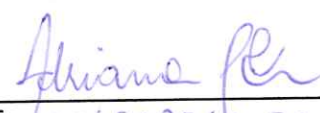


Lagoa Santa, 07 de janeiro de 2019.

  
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
BRENO SALOMÃO GOMES  
CONTRATANTE

  
SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME  
ANA LÚCIA NOGUEIRA e VALDENIA PIRES SOARES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 034869246.30

  
CPF: 046 948 2456 61

